



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



ANEXO I

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente¹ do Departamento

Departamento: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DACE

Núcleo ou Campus: Guajará-Mirim

Ano de vigência do plano: 2019

Informações conforme Resolução 283/2013/CONSEA/UNIR

Alinea	Informações
a) Relacione as áreas de concentração que sejam fundamentais para fortalecer os grupos de pesquisa vinculados ao seu departamento:	Conforme a CAPES: 70801002 Fundamentos da Educação, 70801010 Filosofia da Educação, 70801029 História da Educação, 70801037 Sociologia da Educação, 70801061 Psicologia, Educacional, 70802009 Administração Educacional, 70802017 Administração de Sistemas Educacionais, 70802025 Administração de Unidades Educativas, 70803005 Planejamento e Avaliação Educacional, 70803013 Política Educacional, 70803021 Planejamento Educacional, 70803030 Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais, 70804001 Ensino-Aprendizagem, 70804010 Teorias Da Instrução, 70804028 Métodos e Técnicas de Ensino, 70804036 Tecnologia Educacional, 70804044 Avaliação Da Aprendizagem, 70805008 Currículo, 70805024 Currículos Específicos Para Níveis e Tipos de Educação, 70806012 Orientação Educacional, 70807000 Tópicos Específicos de Educação, 70807019 Educação de Adultos, 70807027 Educação Permanente, 70807035 Educação Rural, 70807051 Educação Especial, 70807060 Educação Pré-Escolar, 70807078 Ensino Profissionalizante.
b) Relacione as Áreas de conhecimento do Departamento em que há carência de professor:	70802009 Administração Educacional, 70802017 Administração de Sistemas Educacionais, 70802025 Administração de Unidades Educativas, 70804001 Ensino-Aprendizagem, 70804010 Teorias da Instrução, 70804028 Métodos e Técnicas de Ensino, 70805008 Currículo, 70806004 Orientação e Aconselhamento, 70806012 Orientação Educacional, 70807000, Tópicos Específicos de Educação, 70807051 Educação Especial, 70807060 Educação Pré-Escolar.

¹ Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com as respectivas atas de aprovação do plano no âmbito do Departamento e do Núcleo ou Campus, conforme Art.3, § 1º, alíneas B e C.

<p>c) Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;</p>	<p>Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Meio Ambiente (GEDUMA); líder Maurício Silva de Souza; linhas: Políticas Públicas, Educação e Meio Ambiente; Grupo de Estudos Interdisciplinares das Fronteiras Amazônicas (GEIFA); líder: Zúlia Guimarães Cova dos Santos; linhas: Ciências Humanas e Educação.</p>
<p>d) Descreva os requisitos de equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes no departamento; com base nas prioridades, diretrizes acadêmicas da UNIR, e necessidades regionais;</p>	<p>Considerando os requisitos de equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes no departamento, com base nas prioridades, diretrizes acadêmicas da UNIR, e necessidades regionais, a relação aos pedidos de afastamento para cursos de Pós-Graduação e Capacitação Docente, será utilizado o número de pretendentes, para que não ultrapasse o limite percentual, estabelecido no §6º do artigo 2º da Resolução 283/CONSEA/2013, onde o processo de seleção para a concessão do benefício obedecerá a seguinte ordem de prioridade:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Tempo de lotação no Departamento;2. Menor titulação. <p>Remanescendo vaga dentro do limite estabelecido no §6º do artigo 2º da Resolução 283/CONSEA/2013, poderá o presente Plano, ser alterado no seu período de vigência, para contemplar docente nele não incluso e, que tenha sido selecionado em Programa de Pós Graduação, resguardado que toda e qualquer alteração no presente Plano só terá validade se aprovada pelo CONDEP em reunião específica para deliberar sobre o tema.</p>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



ANEXO I

Departamento: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (DACE).

Campus: GUAJARÁ-MIRIM

Ano: 2019

Relação dos Docentes Lotados no Departamento				
Nome dos docentes	Titulação ²	Vínculo ³	Está Afastado? ⁴	Previsão de afastamento
1. Maurício Silva de Souza	Doutor	DE - T40	-----	2019
2. Olga Maria da Mota	Esp.	DE - T40	-----	2019
3. Elizane Assis Nunes	Mestre	DE - T40	Afastada para cursar Doutorado em Educação na UEM, no período de 01.04.2018 a 31.03.2022	PORTARIA Nº 253/2018/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2018
4. Dorosnil Alves Moreira	Doutor	DE - T40	-----	-----
5. Hiltner Gomes Videira	Especialista	DE - T40	-----	-----
6. Jacinto Pedro Pinto Leão	Mestre	DE - T40	-----	-----
7. Luanna Freitas Johnson	Mestre	DE - T40	-----	-----
8. Rosemeire Ferrarezi Valiante	Mestre	DE - T40	-----	-----
9. Sandra Andrea de Miranda	Mestre	DE - T40	-----	-----
10. Zúlia Guimarães Cova dos Santos	Doutora	DE - T40	-----	-----

² Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

³ DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

⁴ Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013



11.	Pricila Suarez Carvalho	Mestre	T 40 - Substituta	Guajará-Mirim, 17 de dezembro de 2018.
-----	-------------------------	--------	-------------------	--

Pricila
Prof. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante
Vice-Chefe Pro-Tempore do DACE
Port. nº 790/2018/GR/UNIR
07.11.2018